



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2013 / 2014

MOÇÃO DE PESAR Nº. 005/2013

Os vereadores abaixo assinado, vem perante Vossa Excelência, que após audiência em Plenário, seja consignado **UM VOTO DE PROFUNDO PESAR** a todos os familiares e amigos da Senhora **MARIA DO CARMO GONÇALVES DA CRUZ** pelo seu falecimento ocorrido no dia 03 de abril do corrente ano.

A saudosa senhora Maria do Carmo, nascida aos 10 de junho de 1942 em Campos-RJ, filha de Nilo Gonçalves e Maria Olímpia, com 06 anos mudou-se para Conselheiro Pena-MG. Aos 20 anos, casou-se com Nelson Alves da Cruz em 28 de julho de 1962. Em 1969, mudou-se para Marilândia e aqui tiveram cinco filhos e quatro netos. Um raro exemplo de vida, durante quase toda vida trabalhou como lavradora. Dona Maria do Carmo sempre foi dedicada à família e a Igreja, sua morte acarretou muita dor e sofrimento a todos os familiares e amigos com quem convivia, viveu sua vida com humildade e bondade, junto da paz e da fé cristã.

Nossos sinceros votos de condolências pela perda irreparável. Estamos profundamente tristes com o ocorrido e solidários com tamanha dor.

Que Deus traga aceitação e paz a todos os membros da família e que encontrem forças para enfrentar e superar tamanha dor.

Nestes Lindes, apresentamos esta MOÇÃO após.....

Ouvida a douda decisão do Plenário, seja dada ciência aos seus familiares, demonstrando assim os nossos sentimentos de pêsames.

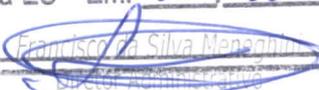
Sala das Sessões
Em 06 de maio de 2013.

VEREADORES:


GLOBES ANTONIO DE SOUSA
Vereador-Autor


SILVANO JOSÉ DONDONI


DOUGLAS BADIANI

PROTOCOLO		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º	Fls.	Livro
318	095	08
Marilândia-ES - Em: 06 / 05 / 2013		
		


JOCIMAR RODRIGUES SANTANA


ADILSON REGGIANI


AMÉRICO DA SILVA MORAIS

INCLUA-SE NA ORDEM DO DIA DA
Presente Exce
Sala das Sessões, 06 / 05 / 20 13
PRESIDENTE

Aprovado em : única
Discussão por: unanimidade
Sala das Sessões, 06 / 05 / 20 13
PRESIDENTE